ESTADO HIMAS OFFAIS

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Número:Data da Validação:Revisão:Data da Revisão:POP-0040

Folha: 1/4

Título: ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA DO BEM/SERVIÇO

Processo: Compras

Elaborado por: Fernanda Esteves e Francisco Tavares Ap

Júnior

Cargo: Assessor de Gestão Estratégica

Aprovado por: Gabriel Lara

Cargo: Diretor Núcleo de Gestão de Consumo

1 OBJETIVO

Padronizar os procedimentos necessários para o adequado recebimento de bens/serviços solicitado.

2 CAMPO DE APLICAÇÃO

Aplica-se ao Gestor do Contrato e/ou responsável pelo recebimento do bem/serviço.

3 CONTEÚDO GERAL

3.1 Introdução

Participaram da elaboração deste padrão: Fernanda de Oliveira Esteves e Francisco Antônio Tavares Júnior.

3.2 DEFINIÇÃO

Para efeito do procedimento de recebimento de bens/serviços, considerar-se-á a seguinte distribuição de responsabilidades:

Tipo de Bem e/ou Serviço	Responsável pelo Recebimento
Material de Consumo, exceto medicamentos	Almoxarifado
Medicamentos	Superintendência de Assistência Farmacêutica
Material Permanente, exceto equipamentos	Gestor de Contrato
médico-hospitalares	
Equipamentos Médico-hospitalares	Núcleo de Engenharia Clínica e Infra-Estrutura
Serviços, exceto obras	Gestor de Contrato
Obras (Construção, reforma, ampliação)	Núcleo de Engenharia Clínica e Infra-Estrutura

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO Número: Data da Validação: Revisão: Data da POP-004 O Data da Validação: Revisão: Data da Validação: Da V

Data da Revisão:

Título: ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA DO BEM/SERVIÇO

Processo: Compras

Elaborado por: Fernanda Esteves e Francisco Tavares

Júnior

Cargo: Assessor de Gestão Estratégica

Aprovado por: Gabriel Lara

Cargo: Diretor Núcleo de Gestão de Consumo

3.3 SÍMBOLOS E ABREVIATURAS

GLP – Gerência de Logística e Patrimônio

NGC - Núcleo de Gestão de Consumo

ALMX - Almoxarifado

SAF – Superintendência de Assistência Farmacêutica

GC - Gestor de Contrato

NECI - Núcleo de Engenharia Clínica e Infra-Estrutura

4 CONTEÚDO ESPECÍFICO

4.1 EXECUTANTE

Almoxarifado (ALMX) – quando se tratar de material de consumo (exceto medicamentos).

Superintendência de Assistência Farmacêutica (SAF) – quando se tratar de medicamentos.

Gestor de Contrato (GC) – quando se tratar de material permanente (exceto equipamentos médico-hospitalares) e/ou serviços (exceto obras).

Núcleo de Engenharia Clínica e Infra-Estrutura (NECI) – quando se tratar de material permanente (equipamentos médico-hospitalares) e/ou serviços (obras).

4.2 PRINCIPAIS PASSOS

- Passo 1: Receber do fornecedor o bem e/ou serviço.
- Passo 2: Verificar a conformidade de acordo com as especificações do pedido de compra disponível no SIAD e detalhes nos contratos.
 - > Dentro da conformidade:
 - atestar a entrega do bem e/ou serviço.
 - comunicar ao Gestor do Contrato (exceto nos casos de material permanente, excluindo equipamentos médico-hospitalares).

Folha: 2/4

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO Número: POP-004 Título: ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA DO BEM/SERVIÇO Processo: Compras Elaborado por: Fernanda Esteves e Francisco Tavares Júnior Cargo: Assessor de Gestão Estratégica Folha: 3/4 Folha: 3/4 Folha: 3/4 Cargo: Data da Revisão: Data da Revisão: Aprovado por: Gabriel Lara Cargo: Diretor Núcleo de Gestão de Consumo

> Fora da Conformidade: comunicar à Gerência de Compras da Superintendência de Gestão para que sejam tomadas as providências necessárias.

4.3 RECURSOS NECESSÁRIOS

Para a execução da tarefa são necessários os seguintes recursos:

- Microcomputador com acesso à internet.
- Impressora.
- Linha Telefônica.

4.4 CUIDADOS ESPECIAIS

Verificar se o bem ou serviço recebido está TOTALMENTE em conformidade com a descrição/especificação solicitada no período de compra, no Termo de Referência/Projeto Básico e no Contrato. Não receber e atestar o recebimento quando não estiver em conformidade.

4.5 DESVIOS E AÇÕES NECESSÁRIAS

Faz-se necessário conscientizar as áreas responsáveis pelo recebimento quanto à importância de atestar APENAS quando houver conformidade.

5 ANEXOS

Anexo 1 – Modelo de Atesto de Conformidade do Bem ou Serviço Entregue.



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Revisão: Data da Revisão:

Data da Validação: Número: **POP-004** 0 4/4

Folha:

Título:	A	CC	N	ſΡ	Αl	NI	IA	N	1 F	IN	T	O	1)A	l	ΞN	IV	R	Œ	\mathbf{G}	A	D	О	B	\mathbf{E}	VI	15	SE	R	V	I(2(C

Processo: Compras

Elaborado por: Fernanda Esteves e Francisco Tavares

Júnior

Cargo: Assessor de Gestão Estratégica

Aprovado por: Gabriel Lara

Cargo: Diretor Núcleo de Gestão de Consumo

ANEXO 1

ATESTO DE CONFORMIDADE DO BEM OU SERVIÇO ENTREGUE													
Responsável pelo Recebimento:													
MASP:													
Unidade:													
Bem/servico	Bem/serviço Verificação de Conformidade Justificar a Inconformidade												
•		midade Não	Justificar a Inconformidade										
	Conforme	Conforme											
		-1											
	Assin	atura											